

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901
Telefone: (51) 3220-4343 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 20-06-2023.

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte três, às quatorze horas e quatorze minutos, reuniu-se, na sala 302 deste Legislativo, a Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana da Câmara Municipal de Porto Alegre, com a presença dos vereadores Alexandre Bobadra, Alvoní Medina, Cassiá Carpes, Conselheiro Marcelo, Pedro Ruas e Professor Alex Fraga. Constatada a existência de quórum, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, sendo, de imediato, aprovada a Ata da décima oitava reunião ordinária, tendo sido dispensada sua leitura. Registra-se que foram APROVADOS, de acordo com os §§ 4º e 5º do art. 42 do Regimento, os seguintes Pareceres: no dia doze de junho do corrente ano: nº 105/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 155/23 – Processo nº 0313/23), de autoria do vereador Cassiá Carpes; nº 107/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 149/23 – Processo nº 0300/23), nº 108/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 137/23 – Processo nº 0282/23), de autoria do vereador Pedro Ruas. Dando continuidade, o senhor Presidente informou que esta Reunião se destinaria a tratar sobre a Violência contra a pessoa idosa: golpes digitais e empréstimos – em alusão ao mês Junho Violeta – Mês de Conscientização Contra a Violência à Pessoa Idosa, convidando para compor a mesa, além dos vereadores presentes, os senhores Ana Luiza Caruso (Delegada), Neli Miotto (Conselho Municipal do Idoso – COMUI), Cássia Andrea Kuhn (Coordenadora do Idoso na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS), Wambert Gomes Di Lorenzo (Diretor do Procon) e Rafael Pedro Magnani (Defensor Público). A senhora Ana Luiza mencionou a importância da prevenção como medida para combater os golpes contra a pessoa idosa. Ainda, ressaltou que 23% (vinte e três) da população de Porto Alegre é formada por essa população. E que essa é considerada presa fácil para diversos golpes, incluindo o de empréstimo. A senhora Cássia relatou o crescimento de casos de trabalho análogo à escravidão por pessoas idosas. Reforçou que golpe contra idosos também é um tipo de violência e deve ser tratado como tal. O senhor Wambert Gomes Di Lorenzo mencionou que o Procon é um órgão de defesa, com poder coercitivo. Relatou que o número de reclamações de idosos relacionadas a empréstimos e fraudes aumentou. Ressaltou que o número de idosos superendividados cresce progressivamente. Ainda, reclamou o fato de existir somente uma delegacia de Defesa do Consumidor em todo o estado do Rio Grande do Sul, e que há necessidade de majorar a punição contra as instituições que cometem fraudes contra os idosos. A senhora Neli Miotto ressaltou que, embora este mês de junho seja reconhecido como junho contra a violência da pessoa idosa, há necessidade de esta pauta ser trazida constantemente, pois é um assunto de extrema importância. E solicitou que o Legislativo esteja mais presentes em lares de idosos, pois alguns estão abandonados. Em complemento a isso, informou que muitas Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) cobram o valor específico para compra de fraldas. Entretanto, retiram as fraldas públicas. O senhor Rafael Pedro Magnani disse que os idosos demoram para buscar ajuda na Defensoria pública, visto que, a grande maioria desta população, sente-se envergonhada quando se percebe vítima de golpe. Manifestaram-se sobre o assunto os vereadores Alexandre Bobadra, Alvoní Medina, Cassiá Carpes, Conselheiro Marcelo, Pedro Ruas e Professor Alex Fraga. E os senhores, Clésia Micaeli Zirmann, Karen Garcia de Farias, Rosi Mendes Corrêa e Márcia Teresinha Maciel Rosa. Registra-se que o inteiro teor dos debates, após transcrição, fará parte integrante desta Ata, bem como a lista de presenças desta Reunião. Os trabalhos foram presididos pelo vereador Alvoní Medina. Às dezesseis horas e dezoito minutos, nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada esta Reunião. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente, vereador Conselheiro Marcelo.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Rodrigo Bernardi, Vereador(a)**, em 27/11/2023, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0660926** e o código CRC **5DB96083**.